

Portaria n° 420/2019

Caldas Novas – GO, 18 de julho de 2019.

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais n°1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO o ofício de n° 529/2019, autuado pelo **Processo n° 2019.047.019**;

R E S O L V E:

Art.1° - Considerando que o servidor Sr. **MARCOS VINICIUS CESARIO DE CASTRO, portador do CPF 747.779.121-91**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, empreenderá uma viagem à cidade de BARRETOS/SP, com a finalidade de tratar de assuntos do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos dias 22/07/2019 (vinte e dois de julho de dois mil e dezenove) e 23/07/2019 (vinte e três de julho de dois mil e dezenove).

Art.2° - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **02 (duas) diárias**, sendo 01 (uma) com pernoite e uma (uma) sem pernoite, nos dias **22/07/2019 e 23/07/2019**, no valor total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) conforme Art. 3° do Decreto Municipal n°1177/2005.

Art.3° - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4° - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, aos dezoito de julho de dois mil e dezenove (18/07/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto n° 256/2018